



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 25, 03 DE AGOSTO DE 2022

Delega poderes ao servidor que especifica para fins de adjudicação nos autos da Dispensa Eletrônica nº 01/2022 no âmbito do compras.gov.br

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVI do art. 12 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018 e incisos XIII e XVI do art. 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021,

Art. 1º. Delegar ao servidor Leandro Bittencourt Rosa e Silva, Gerente de Planejamento, Matrícula nº 955604-01, poderes para realizar a adjudicação do processo de Dispensa Eletrônica nº 01/2022 da Procuradoria Geral do Município de Goiânia, no âmbito da plataforma compras.gov.br.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 03 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 03/08/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0203459** e o código CRC **13C16612**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000000859-9

SEI Nº 0203459v1